# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE PESQUISA 01/2024– LABPEMOL

O projeto acadêmico de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação intitulado “Desenvolvimento de meios porosos (membranas e materiais zeolíticos) para separação de CO2 do Gás Natural”, sob responsabilidade de seu Coordenador, Profa. Dra. Sibele Pergher abre edital para o processo de seleção de **Pesquisador Externo.**

Os selecionados integrarão projeto no intuito de atender os objetivos e metas.

# DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

* 1. O presente edital destina-se a seleção de pesquisadores externos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN para ocupar vagas remuneradas no projeto “Desenvolvimento de meios porosos (membranas e materiais zeolíticos) para separação de CO2 do Gás Natural”.
  2. Esse edital está disponível nos sites do IQ e FUNPEC: www[.quimica.ufrn.br](http://www.quimica.ufrn.br/)

[www.funpec.br](http://www.funpec.br/)

* 1. Os candidatos selecionados cumprirão jornada de 10 horas semanais.
  2. As bolsas serão remuneradas de acordo o Item 5.
  3. Entende-se por Pesquisador Externo, aquele pesquisador que não possua vincula com a UFRN.

# REQUISITOS E VAGAS

* 1. Serão ofertadas as seguintes vagas com bolsas: Tabela 1 – Quadro de Vagas

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Código da Vaga** | **Titulação mínima exigida** | **Conhecimentos necessários** | **Atividades a realizar** |
| Vaga 01 | Doutor em Engenharia de Materiais. | Síntese e caracterização de Peneiras Moleculares com enfase em materiais mesoporosos a base de silica e cabono. | Síntese e caracterização de catalisadores a base de peneiras moleculares para para separação de CO2 do Gás Natural |
| Vaga 02 | Mestre ou aluno de doutorado em Química. | Análise textal por adsorção de gases com enfase em adsorção de CO2. | Testes de adsorção de CO2. |

# DA INSCRIÇÃO

* 1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;
  2. As inscrições ficarão abertas no período de **16/02/2024 até 23h59 de 20/02/2024** e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para [projetos.labpemol@gmail.com](mailto:projetos.labpemol@gmail.com) contendo as seguintes informações:
* **Currículo lattes (com as devidas comprovações)**
* **Ficha de inscrição preenchida (anexo 1)**
  1. O candidato deve se informar, previamente e obrigatoriamente, se pode ser bolsista de acordo com as regras estipuladas para seu curso;
  2. O fornecimento de informações inverídicas implicará desclassificação automática do candidato;
  3. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas.
  4. Os candidatos são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: www[.quimica.ufrn.br](http://www.quimica.ufrn.br/)
  5. As inscrições são gratuitas.

# DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

* 1. A seleção será constituída de 02 etapas:
* **Análise de Currículo**
* **Plano de trabalho e Entrevista escrita.**
  1. A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará na desclassificação do candidato;
  2. A coordenadora do Projeto designará a comissão de seleção, que será composta por:
* Profa. Dra. Sibele Pergher – UFRN
* Dra. Mariele I. Soares de Mello – Pesquisador - UFRN
* Dra. Lindiane Bieseki – Pesquisador – UFRN
  1. Detalhamento do processo seletivo
     1. A Banca Examinadora atribuir nota 7,0 à Etapa 1 (Análise do Currículo) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais a deste candidato.
     2. O plano de trabalho e entrevista escrita valerá no máximo 3,0 pontos e terá como objetivo avaliar a experiência do candidato no tema do projeto bem como sua sua motivação para realizar o mesmo.

4.4.3. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado através do e-mail projetos.labpemol@gmail.com;

4.4.4. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:

1. Com maior nota na Etapa 2;
2. Com maior nota na Etapa 1;
3. Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.
   1. A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ETAPA | CLASSIFICAÇÃO | PESO |
| **1. Análise do Currículo** |  |  |
| 1.1. Formação acadêmica | Eliminatório | 1,0 |
| 1.2. Experiência nos conhecimentos necessários | Classificatório | 3,0 |
| 1.3. Comprovação de participação em projetos (últimos 4 anos) – 0,5 por projeto. | Classificatório | 2,0 |
| 1.4. Artigos Publicados, patente e tese na área do presente projeto (último 4 anos) – 0,5 por  item. | Classificatório | 2,0 |
| **2. Plano de Trabalho e Entrevista Esscrita** | Classificatório | 2,0 |

4.6. A seleção seguirá o seguinte cronograma:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Etapa** | **Inicio** | **Fim** |
| Inscrições | 16/01/2024 | 20/02/2024 |
| Homologações das Inscrições |  | 21/02/2024 |
| Análise do Currículo | 21/02/2022 | 22/02/2024 |
| Analise do Projeto e Entrevista escrita | 23/02/2022 | 24/02/2024 |
| Resultado da Seleção |  | 26/02/2024 |

# DO VALOR DA BOLSA

* 1. O bolsista selecionado receberá remuneração de acordo com o quadro a seguir: Tabela 2 – Quadro de Remuneração

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Código da Vaga | Valor da Bolsa Mensal | Número de meses | Valor total |
| Vaga 1 | R$ 5.840,00 | 12 | R$ 70.080,00 |
| Vaga 2 | R$ 4.380,00 | 12 | R$ 52.560,00 |

A bolsa de Pesquisador Externo terá duração de 12 meses, podendo ser renovada por igual período, até duas renovações (total 36 meses), a depender da disponibilidade financeira do projeto.

# DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

* 1. A lista de classificação dos candidatos selecionados será publicada dia **26/02/2024**, no endereço eletrônico: www[.quimica.ufrn.br](http://www.quimica.ufrn.br/)
  2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado irão compor uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.

# DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação apontados no item 4.5.

# DA VIGÊNCIA

8.1. Este processo seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses podendo ser prorrogado por igual período podendo ser aproveitado em outro projeto com áreas afins.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

* 1. Os casos não contemplados nesse edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
  2. Para informações adicionais, contatar o coordenador ou pelo email [projetos.labpemol@gmail.com.](mailto:projetos.labpemol@gmail.com)

Natal, 15 de Feveriero de 2024.

Profa. Dra. Sibele Pergher COORDENADOR DO PROJETO

# ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

E-mail:

Telefone:

Vaga escolhida: (escolher somente uma opção)

|  |  |
| --- | --- |
|  | Vaga 1 |
|  | Vaga 2 |

**ENTREVITA ESCRITA;**

Inserir um breve texto se apresentando e justificando a escolha da vaga pretendida

**(Máximo 01 página)**.